

obrigação de pagamento, ou impugnação do lançamento efetuado em **DÍVIDA ATIVA** de natureza não tributária, referente ao processo nº 005729/2012-TC, de imputação pelo Tribunal de contas do Estado – TCE, no prazo exequível, contados a partir da data de publicação e/ou ciência deste Edital, que será devidamente afixado nos locais de costume e publicado no Diário Oficial do Município, tudo em conformidade com o que determina a Lei.

Rafael Godeiro (RN), 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TAVARES NETO

CPF: 413.199.154-34

Secretário Mun. de Tributação

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:3651DCE6

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 202101-001 – “CREDENCIAMENTO”

ATA de Abertura da Chamada Pública Nº. 202101-001 – “CREDENCIAMENTO”

FUNDO DE SAÚDE DE RAFAEL GODEIRO/RN

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 11h:45min às onze horas e quarenta e cinco, na Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Avenida Benedito Julião de Medeiros, nº 72, Centro, reuniram-se em sessão pública o senhor MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO, Presidente da CPL e membros da equipe de apoio, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelos credenciados abaixo identificadas, resultantes da Chamada Pública n.º 202101-001 cujo objeto é a Realização de consultas especializadas, exames e outros procedimentos de saúde de acordo com a necessidade do Município de Rafael Godeiro-RN, em conformidade com as especificações dispostas no Edital e seus anexos. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelos credenciados será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata consta desta data, até o dia 31 de dezembro de 2021; e poderá ser aditivado respeitando o (sub item 11.1) deste edital, e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer Credenciado não invalida a presente ata. **CREDENCIADOS NO CERTAME: *Biomed Serviços e Consultoria em Saúde LTDA. CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA: 40.396.298/0001-15, situada a Rua Benjamin Constant, nº. 11, Centro, Caraúbas/RN.*** Registre-se que o aviso de licitação ter sido publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte no site do município e no Diário Oficial da União - DOU.

Após o protocolo dos envelopes e aberta a sessão, o presidente da CPL e sua equipe, analisaram os envelopes do credenciado, constatando que a Empresa ***Biomed Serviços e Consultoria em Saúde LTDA***, cumpriu todos os itens do edital e apresentou proposta vantajosa ao município com os itens, de acordo com a tabela diferenciada constante no Edital considerando então, **HABILITADA**. **Ademais**, conforme determina o item 9.2 do Edital Chamamento Público Nº. 202101-001 ***“Da decisão relativa à habilitação ou inabilitação na qualificação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado no site do Município, diário oficial dos Municípios FEMURN e Diário Oficial da União - DOU, protocolizados dentro dos mesmos prazos mencionados no item anterior. (Item 9.2).*** Na ausência de Recursos da decisão de Habilitação deste credenciamento, A chamada Pública será Homologada e seu resultado será publicado na Imprensa Oficial. Restando mais o que tratar, o presidente declarou o encerramento da sessão pública, mandando publicar a presente ata para conhecimento geral.

Rafael Godeiro/RN, em 29 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:8C4AA781

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 001/2021

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN, Extrato de Contrato da DISP. 2021-001. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN e **DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA – ME, CNPJ: 13.315.612/0001-15**. Objeto: **MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA**. Valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Prazo de execução do Serviço, 11 meses Duração do contrato: em 01 de fevereiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021. Assinatura em 01 de fevereiro de 2021. Foro **ALMINO AFONSO/RN**. FONTE DE RECURSOS: 02 02009 2030 000 33.90.39.00 **MANUTENÇÃO DO FMS/ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Outros Serviços de Terceiros - PJ. Rafael Godeiro/RN, 21 de setembro de 2020.

Rafael Godeiro/ RN em 01/02/2021.

IRENILMA TOMAS AMARAL

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:052B5AB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 095/2021**

DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A PEDIDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da servidora **MARIA SILVANEIDE LEITE GOMES**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art. 34 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do Cargo de **AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO** a Senhora **MARIA SILVANEIDE LEITE GOMES**, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º Tornar-se vago o cargo de **AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO** preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.